

Servidores requisitados terão forma de remuneração alterada

Servidores cedidos ao Poder Judiciário terão a forma de remuneração alterada a partir deste mês. Com a edição da Lei 12.774, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31/12/2012, desde o dia 1º/01/2013, os servidores requisitados para exercício de função comissionada perceberão a remuneração de seu cargo efetivo ou emprego permanente pelo seu órgão de origem, acrescida dos valores constantes do anexo VIII da Lei 11.416/2006 (equivalente a 65% do valor fixado no anexo IV da mesma Lei). O Tribunal Regional Federal da 5ª Região possui 112 servidores cedidos com função comissionada

e que não são do Judiciário Federal. Porém, apenas aqueles que recebem a função cheia terão alteração na forma de pagamento. **Convênio** - De acordo com a diretora da Subsecretaria de Pessoal do TRF5, em exercício, Maria Helena Verçosa Andrade, as requisições passam a ser com ônus para o órgão de origem, em relação à remuneração dos cargos efetivos, com posterior ressarcimento das despesas pelo Tribunal e Seções Judiciárias, mediante celebração de convênio de cooperação técnica, administrativa e financeira.



“Com relação aos requisitados deste TRF5, foram expedidos ofícios aos órgãos de origem, solicitando alteração do ônus das respectivas cessões, a partir de 1º de janeiro de 2013. Para maiores esclarecimentos, os requisitados devem entrar em contato com a Subsecretaria de Pessoal, ramais 9329 e 9330.

Programa “Ciências sem Fronteiras”

O desembargador federal Manoel Erhardt suspendeu a eficácia da liminar concedida, em dezembro passado, pela Justiça Federal no Ceará (JFCE), que determinava à União Federal a inclusão de 20 cursos no Programa

“Ciência sem Fronteiras”. A decisão do magistrado foi fundamentada na alegação de que o Programa “Ciência sem Fronteiras” deve priorizar as áreas de ciência, tecnologia e inovação.



Segundo Manoel Erhardt, os cursos da área das Humanidades encontram-se atendidos por outros programas de incentivo.

Eliana Calmon assume hoje a Presidência do STJ



Até o final de janeiro, a Presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) será exercida pela primeira vez por uma mulher: a ministra Eliana Calmon (vice-presidente). Ela assume hoje a Presidência interina da Corte, durante as férias forenses do ministro Félix Fischer, presidente do STJ. Durante o período, ela acumula a Presidência e a Vice-presidência do Tribunal e a Diretoria-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

(Enfam). Durante as férias coletivas dos ministros, a presidente em exercício responderá por pedidos que demandem decisões urgentes nos processos, quer já estejam em trâmite ou sejam iniciados no período.

Massagens terapêuticas

A Asserjufe informa que durante o mês de janeiro o Espaço Renascer de Terapias Holísticas estará funcionando normalmente. O espaço funciona nas segundas,



quartas e quintas-feiras, das 10h às 18h, no 16º andar, com sessões de Shiatsu (ideal para dores nas costas e prevenção de estresse), Reflexologia (massagem nos pés) e Reiki (massagem relaxante). Informações e marcações com Júnior, pelo ramal 9657.

Aniversariantes

Vladimir Barbosa da Costa Júnior
 Gab. Des. Federal José Maria Lucena
 Gustavo Stephan Pedrosa Figueiredo
 Gab. Des. Federal Barros Dias
 Marcos Antônio Melo de Barros
 INTERFORT

Agilidade no JEFs

O Juizado Especial ganhará mais agilidade com a nova composição na Turma Recursal. A melhora ocorrerá com a chegada de dois juizes federais exclusivos para analisar os processos que tramitam nos JEFs. Antes, os magistrados trabalhavam paralelamente na Turma Recursal e nas suas respectivas varas. Atualmente, aguardam julgamento na Turma Recursal 11 mil processos. A estimativa é que em seis meses a pauta esteja em dia.